



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PROENÇA-A-NOVA - 160799
Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Centro

DESPACHO

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 38º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e conforme Ofício-Circular nº 2/DGPGF/2015 de 07/01/2015, é por meu despacho prorrogada a situação de mobilidade interna intercategorias do assistente operacional **DIAMANTINO PEREIRA MARTINS**, para o exercício de funções de encarregado operacional até 31 de Dezembro de 2015.

Proença-a-Nova, 07 de janeiro de 2015

A diretora

(Maria João Henriques Pereira)